**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS**

# DECRETO N° 2000/2024 Tunas/RS, 31 de outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tunas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 51 da Lei Orgânica do município.

# DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022 Edital de Concurso Público nº 009/2022, item 15, pelo prazo de 02 (zero dois) anos e demais disposições legais vigentes.

**Parágrafo único.** As demais normas previstas no edital e demais dispositivos legais, permanecem vigentes e inalteradas.

**Art. 3° -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TUNAS/RS, 31 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por PAULO

HENRIQUE

PAULO HENRIQUE

REUTER:43593917068 REUTER:4359

Dados: 2024.10.31

'16:38:52 -03'00 3917068

Registre-se e Publique-se Paulo Henrique Reuter

Data supra. Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por Claucidio

Claucidio

Wendel:26138611004 Wendel:26138

Dados: 2024.10.31

'16:39:47 -03'00

611004

Claucídio Wendel

Secretário de Administração e Planejamento

Rua: Carolina Schmitt, nº 388 – CEP: 99330-000 – Tunas/RS - CNPJ: 92.406.438/0001-92 Fone (51) 3767-1070 - E-mail: adm@tunas.rs.gov.br e/ou gabinete@tunas.rs.gov.br

**ADMINISTRAÇÃO 2021/2024**